



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia dezessete de novembro de dois mil e vinte e dois.

Aos dezessete dias do mês novembro do corrente ano, realizou-se, às 10h30m na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Ordinária, sob a Presidência do vereador Angelo de Macedo, que constatando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. A seguir, o 1º Secretário, o vereador Tayron Alvarenga procedeu a leitura da ata da sessão anterior qual foi aprovada sem ressalva. Na sequência, o 2º Secretário, Sr. Alexandre Barreto, realizou a chamada regimental verificando-se a ausência do edil Cleyton Barreto. Prosseguindo, o 1º Secretário procedeu a leitura da ordem do dia que segue: Proposições de autoria do edil Genival Pacheco: **Indicação nº 457/22** solicitando ao Chefe do Executivo o aumento do efetivo dos guardas municipais e maior distribuição dos agentes por mais pontos estratégicos do município; **Indicação nº 458/22** pleiteando a realização de logística do trânsito no entorno do Pontal do Atalaia; **Indicação nº 459/22** proposto pelo Sr. Juliano Felizardo requisitando a roçagem em frente a creche do distrito de Figueira; **Indicação nº 460/22** de autoria do Sr. Mario Sergio pleiteando a instalação e manutenção do corrimão da escada de acesso a Praia Grande; **Indicação nº 461/22** promovido pelo vereador Alexandre Barreto pleiteando a realização de estudo afim de delimitar o número de veículos que ingressarem no município na alta temporada. A Presidência, por sua vez, submeteu à apreciação do plenário as matérias legislativas que seguem: **Indicações nº 457 e 458/22**; Sem discussão, aprovadas por unanimidade. **Indicações nº 459, 460 e 461/22**; Após discussão, aprovadas por todos os presentes. A seguir, a Presidência fez uso da palavra na explicação pessoal, onde abordou questões pertinentes a circulação de quadriciclos sem



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

regulamentação, comprometendo a segurança dos transeuntes e provocando congestionamento nas ruas principais. No ensejo, avocou a atenção do chefe da Superintendência do Controle de Trânsito para a questão. O vereador lamentou o descumprimento da lei que limita o número de passageiros nas embarcações de turismo náutico, haja vista que não havia efetiva fiscalização. No entanto, alertou quanto a existência de estudo de capacidade de carga que inviabiliza o passeio de embarcações superior a dez metros, o que poderia prejudicar a maioria dos donos de embarcações. Comunicou aos pares quanto a elaboração de projeto de lei de sua autoria, com anuência da categoria, que visa estabelecer normas quanto ao número de passeios, evitando assim a venda intermediária e o preço abaixo do valor. Finalizando, enfatizou que se a transgressão persistisse denunciaria o caso ao Ministério Público. Por conseguinte, o segundo orador, o Sr. Alexandre parabenizou a Sr.^a Margareth, presente na assistência, por completar mais um ano de vida e teceu elogios a sua pessoa. O vereador alertou a secretaria responsável, pelo cumprimento da Lei nº 2.382/22 que estabelece a distribuição de pulseira de identificação para crianças visando a segurança das mesmas. Em aparte, o Sr. Mario, em atenção ao pronunciamento da Presidência, desejou que o pescador fosse mais amparado, uma vez que o município dispunha de recursos para esse propósito. Posteriormente, nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia vinte e dois em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento, que após ser lido e votado, será assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, dezessete de novembro de dois mil e vinte e dois.

Angelo de Macedo

Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Tayron Alvarenga

1º Secretário

Alexandre Barreto

2º Secretário